



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

APOSTILA N° 03 AO CONTRATO TRE-PI N° 25/2010

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)

LOCADOR: LUIZA MARIA CARVALHO DE MACEDO (CPF: 077.650.533-53)

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE N° 25/2010

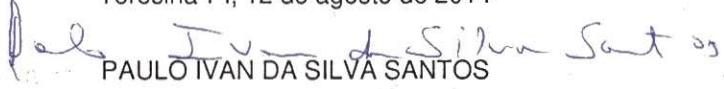
A presente Apostila, lavrada nos termos do Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no Contrato TRE n° 25/2010, passando a quantia mensal da contratação a ser de R\$ 774,14 (setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), com efeito financeiro a partir de 9 de julho de 2014, decorrente da aplicação do índice de 6,24845%, correspondente à variação acumulada do IGP-M da FGV relativa ao período de julho de 2013 a junho de 2014.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula Terceira, Parágrafo Único do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo Digital nº 1345/2014.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2014

  
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

Secretário(a) de Administração, Orçamento e Finanças